



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 29 de agosto de 2018.

OFÍCIO GP N° 0606/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 110/18**, de autoria do nobre vereador **NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA**, referente ao quadro de médicos da unidade de pronto socorro do Hospital Municipal Irmã Dulce, encaminho anexa cópia do Ofício Diretoria Geral nº 312/2018 deste complexo hospitalar com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



À SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PRAIA GRANDE

Ofício Diretoria Geral n.º 312/2018

Ref.: Ofício n.º 128/2018 – SESAP 10

Ref.: Requerimento n.º 110/2018

Ref.: Interessada: Vereador Natanael Vieira de Oliveira

A Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Irmã Dulce, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0009-50, localizada à Rua Dair Borges, nº 550, Bairro Boqueirão, Cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Geral, Dr. Ricardo Carajeleascow, vem, através do presente, em resposta ao ofício em epígrafe, apresentar as respostas pertinentes aos quesitos formuladores pelo Nobre Edil Vereador Natanael Vieira de Oliveira.

1. Sim, o quadro de médicos está completo nessa unidade, tendo em vista que está contemplando todo o Plano Operativo firmado com a Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande.

No âmbito da complexidade do Sistema Único de Saúde, o Complexo Hospitalar Irmã Dulce possui uma Porta de Entrada Aberta com Demanda Espontânea, isto é, esse nosocômio atende qualquer caso clínico que dê entrada por sua porta, não obstaculizando nenhum atendimento, ensejando, assim, num quantitativo de atendimentos que engloba toda a região da baixada santista.

No tocante ao questionamento de morosidade nos atendimentos, ressalta-se que a Porta de Entrada segue o protocolo de Manchester – Classificação de Risco – que trata de um processo de classificação do quadro clínico



dos pacientes, através do uso de cores, que permite definir rapidamente qual é urgência de atendimento em cada caso, conforme se observa abaixo:



2. A equipe médica que atende a Porta de Entrada do Complexo Hospitalar Irmã Dulce é contratada, após cumprimento de processo de contratação, o qual está amparado pelo *Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiro e Obras* emitido pela Fundação do ABC. Nesse sentido, pois, o controle para cumprimento dos horários é realizado por meio de corpo administrativo e técnico da Contratada e da Contratante.

Assim, caso haja qualquer descumprimento de horário por parte dos médicos, essa instituição de saúde notifica a empresa para prestar os esclarecimentos necessários ou, em caso mais grave, procede com o afastamento imediato do profissional com a devida comunicação à empresa.

Desde já, externo nossos elevados votos de estima e consideração.

Praia Grande, 27 de agosto de 2018.



Dr. Ricardo Carajeleascow
Diretor Geral